



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64107.005050/2025-34**

Cód verificador: ebe6a3d4-6477-477f

ASSUNTO: Aquisição de materiais permanentes para compor os KITS CORE

INTERESSADO: Divisão de Saúde

Órgão de Origem: 71º Batalhão de Infantaria
Motorizado

Data da Criação: 07/08/2025

Localização Atual do Processo: Divisão de Saúde

Data da Autação: 07/08/2025

Estado: Autuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 352-Div Sau/CCAP/71º BIMtz (a)
- 2- Requisição Nº 348-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 3- 2025NC411335 permanente core.pdf
- 4- Nota Tecnica_01_2024.pdf
- 5- Despacho Nº 1138-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 6- Despacho Nº 1139-Div Sau/CCAP/71º BIMtz
- 7- SICAF.pdf
- 8- consultarOcorrenciasFornecedor_41406069000105_2025-08-07.pdf
- 9- TCU.pdf
- 10- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64107.005050/2025-34
- 11- 160177_2025NE000369.pdf
- 12- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64107.005050/2025-34
- 13- Nota Nº 59-Salc/FiscAdm/71º BIMtz
- 14- Correção Nota de Empenho - Campo Observação.pdf
- 15- recebido arma defense.pdf
- 16- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64107.005050/2025-34

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Termo de Abertura Nº 352-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 6 de agosto de 2025.

Assunto: Termo de abertura do processo eletrônico

1. Conforme legislação pertinente, realizo a abertura do presente processo eletrônico que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes para compor KPSI E KPSC(I,II,III,VTR) para os militares integrantes da FT CORE25 .

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten
Chefe da Divisão de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 06/08/2025, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 4ZXe-cP5x-3EJ1-LK2d



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Requisição Nº 348-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 6 de agosto de 2025.

Assunto: Aquisição de materiais permanentes para compor KITS CORE/KPSI E KPSC

Referências:

- a) Art 58, Lei 4.320/64 (Definição de “Nota de Empenho”); e; e; e
b) Art. 28º , inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de licitações, cita a modalidade de licitações “pregão”).

Anexos:

- [1\) 2025NC411335 permanente core.pdf](#)
[2\) Nota Tecnica_01_2024.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art.13 da IG 12-02 (**Obrigatoriedade da parte requisitória antes da compra**) aprovadas pela portaria ministerial nº 305 (**Aprova as instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército**), de 24 de maio de 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a **aquisição do material constante da relação abaixo**, a fim de atender as necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz, atendendo o objetivo estratégico operacional (OEO -03) Otimizar o Gerenciamento das Atividades Logísticas

UASG	160177-71º BIMtz		PREGÃO	90010/2025		
CNPJ	41.406.069/0001-05		RAZÃO SOCIAL	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
100	08	BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES 11 X 6 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA REGULÁVEL E FECHO EM ZÍPER, MATERIAL 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA	UND	180	R\$ 24.99	R\$ 4.498,20
101	08	BOLSA, MATERIAL POLIAMIDA CORDURA 600D, TIPO PORTA EQUIPAMENTOS, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALCAS AJUSTAVEIS PARA FIXACAO EM COLETES MODULARE S	UND	180	R\$ 68.99	R\$ 12.418,2
103	08	MOCHILA, MATERIAL CORDURA 500, CAPACIDADE 35 L, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS 7 UN , COR AZUL/PRETA, APLICAÇÃO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 33 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA COMPRESSÃO LATERAL	UND	4	R\$ 144.99	R\$ 579,96

		COM FECHO/DESCANÇO PARA A S, TIPO ALÇA REGULÁVEIS				
104	08	MOCHILA, MATERIAL POLIAMIDA, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APLICAÇÃO RESGATE, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL RESINADO	UND	4	R\$ 134.99	R\$ 539,96
TOTAL						R\$ 18.036,32

2. Método de aquisição: (x) UG GERENCIADORA

3. Tipo de Empenho: (x) Ordinário

4. Justificativa: A referida aquisição de materiais de consumo "KITS CORE" KPSI e KPSC (I, II, III, VTR), tem por finalidade adequar a composição dos "kits core" dos militares integrantes da FT CORE 25, atender às necessidades da Divisão de Saúde do 71º BIMtz.

5. Disponibilidade de Crédito:

5.1 Para fins do caput do art. 150 da Lei 14.133/2021 (**Obrigatoriedade da indicação de dotação orçamentária**) c/c do Inciso X, art. 18 da Portaria 01-SEF/2014, empregue o recurso da dotação orçamentária abaixo:

ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	GESTÃO	UG	NC
1	232061	1000000000	339052	160504	A1APPRECORE	00001	160177	2025NC 411335 25jul25

VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA - 1º Ten

Chefe da Divisão de Saúde



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten VIVIAN SIQUEIRA BARBOSA**, em 06/08/2025, às 16:35 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Igcj-8gPy-LRu9-B+Z/

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____

28/07/25 11:02

USUARIO: ALESON

DATA EMISSAO : 25Jul25 VALORIZACAO : 25Jul25 NUMERO : 2025NC411335

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160177 / 00001 - 71º B I MTZ

OBSERVACAO

(009407-71º BI MTZ) ? CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUIZIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC(I,II,III,VTR), CONF DIEX Nº4045-DIVPLJLOG/COPLOG/COLOG, DE 24/06/25. PRAZO: EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232061	3129000000	449052		160504	A1APPRECORE	71.618,27

LANCADO POR : ██████████ - HYGOR LUIS
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 25Jul25 11:52



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DIRETORIA DE SAÚDE

Ger. P. P.

NOTA TÉCNICA Nº 01/2024 – DSO / D Sau – Padronização dos Kits de Saúde Operacional

1. FINALIDADE

Padronizar os conjuntos de materiais e medicamentos (*kits*) do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, a serem adotados por militares, de forma individual e coletiva, no apoio de saúde em operações de guerra e de não-guerra.

2. REFERÊNCIAS

- a. BRASIL. Portaria nº 29-EME, de 14 de abril de 1980. Aprova o Manual do Serviço de Saúde em Campanha - 2ª Edição (C 8-1). Boletim Especial 16/1980, Brasília, DF, 1980;
- b. BRASIL. Manual de Campanha C 21-74 - Instrução individual para o combate. Brasília, DF, 1986;
- c. BRASIL. Portaria nº 2.048-Ministério da Saúde, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências. Brasília, DF, 2002;
- d. BRASIL. Portaria Normativa nº 16 Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro, de 12 de abril de 2018. Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade. Brasília, DF, 2018;
- e. BRASIL. Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015. Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro. Boletim do Exército, Brasília, DF, 2015;
- f. BRASIL. Nota de Coordenação Doutrinária nº 01-2016. O Apoio de Saúde da FTC. DECEX, Brasília, DF, 2016;
- g. BRASIL. Dados Médios de Planejamento Escolar (EB60-ME-11.401 - DAMEPLAN). DECEX, Rio de Janeiro, RJ, 2017;
- h. BRASIL. Portaria nº 040-COTER, de 1º de abril de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.343 - Atendimento Pré-Hospitalar (APH) Básico, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2020;
- i. BRASIL. Portaria nº 067-COTER, de 3 de junho de 2020. Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.351 - Batalhão de Saúde, Edição Experimental. COTER, Brasília, DF, 2020;
- j. BRASIL. Portaria Normativa Nº 61/GM-MD, de 10 de julho de 2020. Aprova o Manual do Sistema de Catalogação de Defesa (SISCADE) – MD40-M-02. 1ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2020;

k. BRASIL. Instrução Normativa EMCFA-MD nº 23, de 24 de dezembro de 2023. Aprova o Manual de Apoio em Saúde em Operações Conjuntas - MD42-M-04. 2ª Edição. Ministério da Defesa, Brasília, DF, 2023;

l. BRASIL. Portaria nº 428-COTER, de 8 de abril de 2024. Aprova o Caderno de Instrução EB70-CI-11.480 – Primeiros Socorros, 1ª Edição. COTER, Brasília, DF, 2024;

m. EUA. *American College of Surgeons*. ATLS - Suporte de Vida Avançado no Trauma, 8ª Ed. EUA, 2008;

n. EUA. *American Heart Association*. ACLS - Suporte de Vida Avançado em Cardiologia. EUA, 2015;

o. BRASIL. SUEOKA, Júnia, ABGUSSEN, Carla. APH Resgate - Emergência em Trauma, 1ª Edição, Ed. Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2019;

p. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Pre-Hospital Trauma Life Support - Military Edition, 8ª Ed. EUA, 2016;

q. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NAEMT (*National Association of Emergency Medical Technicians*). PHTLS - Atendimento Pré-Hospitalar ao Traumatizado, 7ª Ed. EUA, 2012;

r. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. NESSEN, Shawn. *War Surgery in Afghanistan and Iraq: A Series of Cases, 2003-2007*. EUA, Office of The Surgeon General, 2008; e

s. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Manual on Policies and Procedures concerning the Reimbursement and Control of Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions*. EUA, 2023.

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A Diretoria de Saúde, como órgão técnico-normativo do Serviço de Saúde do Exército Brasileiro, por meio da Divisão de Saúde Operacional e baseada nos Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) previstas no PEEX 2024-2027, formulou a presente Nota Técnica - NT com o objetivo de ampliar a Capacidade Operacional nº 24, Saúde nas Operações, integrando a Capacidade Militar Terrestre nº 05, Sustentação Logística, constante no Catálogo de Capacidades do Exército (2015-2035).

Os OEE particularmente detalhados a seguir, delineiam e amparam a importância da Saúde Operacional para a Força Terrestre, tanto nas ações de guerra, como nas de não-guerra, incluindo as ações subsidiárias:

OEE 1 – APRIMORAR A CAPACIDADE DE DISSUAÇÃO

1.1 AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL

1.2 AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE DA FORÇA TERRESTRE

OEE 2 – APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA

OEE 4 – APERFEIÇOAR O SISTEMA OPERACIONAL MILITAR TERRESTRE

OEE 5 – APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO MILITAR TERRESTRE

5.1 ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA DO EXÉRCITO

5.1.1 Aperfeiçoar a Estrutura Logística do Exército, nos níveis estratégico e operacional (Prontidão Logística)

4. A EVOLUÇÃO DA SAÚDE OPERACIONAL

GEN PM

Os avanços da Saúde Operacional nos últimos quarenta anos, principalmente em decorrência das guerras do Afeganistão e do Iraque, com o aprendizado e a introdução da nova metodologia de atendimento em combate, utilizando-se o chamado "TC3" (*Tactical Combat Casualty Care - TCCC - Cuidados Táticos de Feridos em Combate*), aliados a novos materiais, torna necessária a revisão de protocolos e materiais empregados pelo Exército Brasileiro.

Os Cursos e Estágios de Saúde Operacional/Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT), implantados na Força Terrestre em 2018, vêm atualizando a doutrina de atendimento operacional para militares de saúde e combatentes. Essas capacitações habilitam oficiais e praças a realizar, no nível tático, atendimento pré-hospitalar, resgate e suporte (básico e avançado) de vida, levantamento de dados e atividades de inteligência em Saúde e planejamento do apoio de saúde em diferentes níveis de competência, de acordo com a legislação em vigor.

Entretanto, observa-se grande dificuldade para se adquirir e padronizar os materiais necessários para se prestar esse tipo de atendimento de saúde, em situações operacionais, no "Estado da Arte" preconizado.

Assim sendo, torna-se imprescindível a publicação desta NT, com o objetivo de padronizar e fornecer amparo técnico para as aquisições dos materiais Classe VIII necessários à efetivação do atendimento pré-hospitalar tático.

5. SOBRE OS KITS DE SAÚDE OPERACIONAL

A utilização dos *kits* de Saúde Operacional deve ser planejada de acordo com a capacitação técnica da equipe de saúde e dos meios empregados.

Todas as atividades operacionais devem contar com profissionais habilitados, nos moldes da Portaria Normativa nº 16 MD/GM, de 12 de abril de 2018, e com materiais adequados para prestar o apoio dentro de suas competências, atendendo às prescrições da Portaria nº 072-EME, de 06 de abril de 2015, que aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro, e da Portaria nº 2.002-Cmt Ex, de 13 de dezembro de 2019, que aprova a Diretriz para o Monitoramento da Saúde do Militar nas Atividades de Risco, na Instrução Militar e em Operações no Exército Brasileiro (EB-D-01.003).

A constituição dos *kits*, constante desta NT, é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde acrescentar itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

6. TIPOS DE KITS

Os *kits* de Saúde Operacional são constituídos de acordo com o tipo de uso (individual ou coletivo), do meio utilizado para o seu transporte (manual ou em viatura), e das medicações necessárias para cada um deles, com uma complexidade crescente, de acordo com o nível de habilitação do militar.

a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Get PM

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

c. Kits de medicações

1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II

4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I

7. EMPREGO DOS KITS

O emprego dos *kits* obedece ao previsto na doutrina da Função Logística Saúde vigente e se encontra assim distribuído:

a. Kits de uso individual

1) *Kit* de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK): uso individual por todo militar em missão operacional.

b. Kits de uso coletivo

1) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III: uso pelo combatente socorrista (Cabo ou Soldado de Saúde, antigamente chamado de “padioleiro”);

2) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II: uso pelos demais Oficiais de Saúde e pelos Sargentos de Saúde Técnicos de Enfermagem e Tecnólogos; e

3) *Kit* de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I: uso pelos Oficiais Médicos e Enfermeiros.

c. Kits de medicações

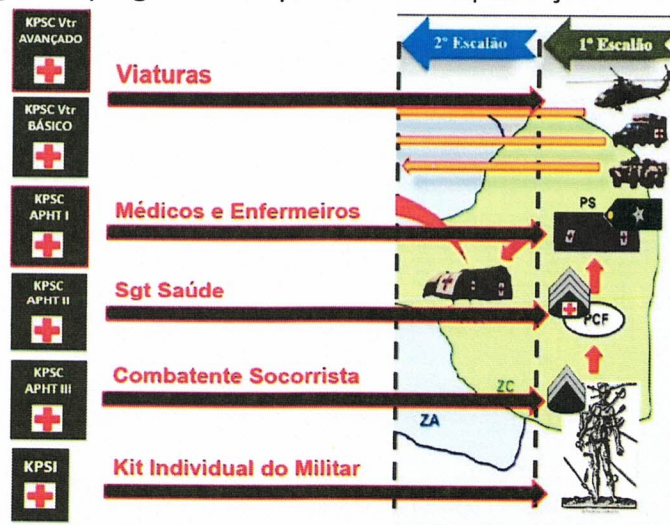
1) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSI: integra o KPSI, para uso individual, por 01 (um) dia;

2) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT III: integra o KPSC - APHT III, com medicações para suporte básico de vida, dentro das técnicas do APHT Nível III;

3) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT II: integra o KPSC - APHT II, com medicações para suporte básico e avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível II; e

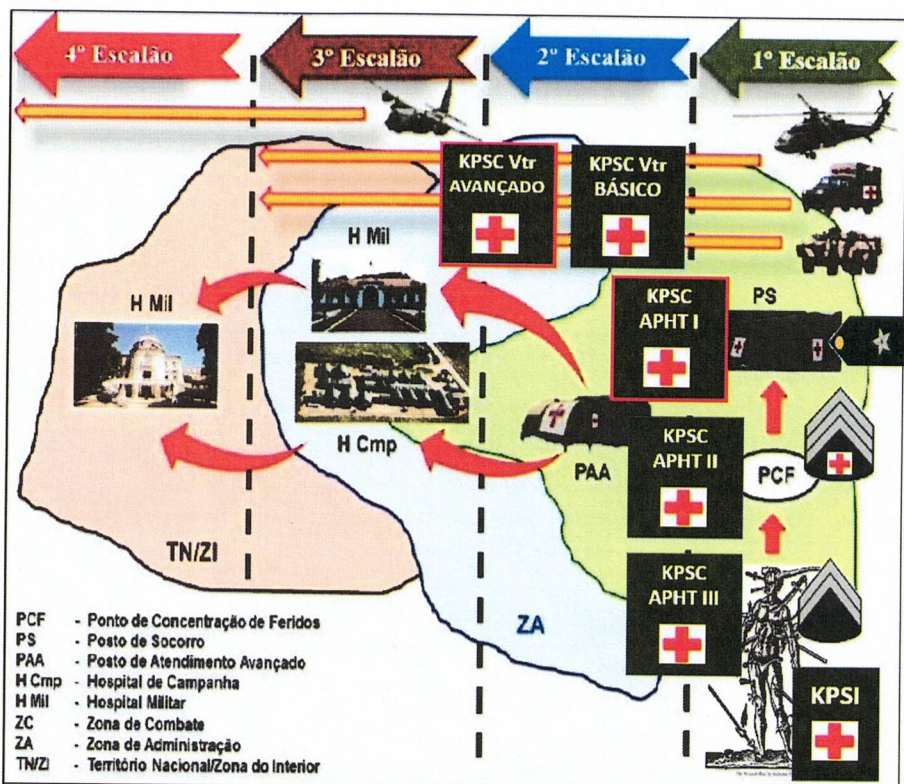
4) *Kit* de Prescrição Tática (KPT)/KPSC - APHT I: integra o KPSC - APHT I, com medicações para suporte avançado de vida, dentro das técnicas do APHT Nível I.

Fig 1. Emprego dos *Kits* por Nível de capacitação em APHT



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

Fig 2. Emprego dos Kits nos Escalões de Saúde do Teatro de Operações (TO)



Fonte: Manual de Campanha Logística Militar Terrestre, 2018. (Adaptação – D Sau).

8. COMPOSIÇÃO DOS KITS

Os materiais integrantes dos kits são para emprego operacional e podem ser simplificados, para uso em treinamentos. Em caso de uso, o material deverá ser recompletado.

Em princípio, doutrinariamente e para Dados Médios de Planejamento (DAMEPLAN), será considerado que 50% dos integrantes dos Grupos de Combate (GC), constituídos por 09 (nove) militares, poderão ter necessidade de atendimento em combate. Também será considerado, baseado na doutrina vigente do Exército Norte-Americano, que o quantitativo de feridos em combate será de 20% (vinte por cento) da tropa, sendo, destes, 5% (cinco por cento) de feridos graves, que necessitarão evacuação para o 2º ou 3º escalões do Teatro de Operações - TO.

A verificação do KPSI é de responsabilidade do próprio militar e, dos KPSC, do encarregado de material das Seções de Saúde.

Todo militar deve conferir o material antes do início da missão, incluindo o prazo de validade das medicações. A constituição dos kits é a mínima a ser conduzida, ficando a critério dos profissionais de Saúde da Organização Militar acrescentar outros itens, se for o caso, em decorrência das características da missão e da operação.

Além disso, reforço que os itens abaixo discriminados apenas elencam os materiais, não isentando a necessidade de descritivo completo destes no processo aquisitivo, assim como os demais ritos previstos nas legislações sobre Licitações, Aquisições e Contratos.

Destaca-se que esta Nota tem caráter de recomendação técnica, o que não exige a OM interessada na aquisição de realizar todo o planejamento da licitação, à luz da legislação que rege as compras públicas, afastando no contexto da definição do objeto qualquer situação que restrinja o caráter competitivo.

a. Kits de uso individual

1) Kit de Primeiros Socorros Individual (KPSI - IFAK)

Ger Prof

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Bornal KPSC (IFAK)	UN	01
Material de Consumo			
2	Atadura de Crepom 10cm	RL	01
3	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	01
4	Cânula Nasofaríngea 18-28FR	UN	01
5	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	01
6	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	02
7	Curativo hemostático	UN	01
8	Luvas de Procedimento Nitrílicas (par)	UN	02
9	Fita Adesiva Cirúrgica (esparadrapo)	RL	01
10	Torniquete de Combate	UN	01
11	Manta aluminizada	UN	01
12	Cateter intravenoso periférico tipo Jelco nº 14, simples (sem dispositivo de segurança).	UN	02
13	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
14	Cartão de baixas plastificado (Anexo A)	UN	01

b. Kits de uso coletivo

1) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT III

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (25 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Lanterna clínica	UN	01
4	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
5	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
6	Tesoura Curva Ponta Romba	UN	01
Material de Consumo			
7	Agulha 30 X 8	UN	06
8	Agulha 40 X 12	UN	06
9	Álcool sachê 70%	UN	10
10	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
11	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
12	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
13	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
14	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
15	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 pol	UN	04
16	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 pol	UN	04
17	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
18	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
19	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
20	Cartão de baixas plastificado	UN	10
21	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
22	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
23	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
24	Colar Cervical Regulável	UN	01

607PM

25	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
26	Compressa de Gaze Estéril – Pacote com 10 UN	UN	05
27	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
28	Curativo Adesivo	CX	01
29	Curativo Hemostático	UN	02
30	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
31	Equipo de soro macrogotas	UN	03
32	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
33	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
34	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
35	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
36	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
37	Manta aluminizada	UN	02
38	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
39	Óculos de Bioproteção	UN	01
40	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
41	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
42	Tala para Imobilização flexível	UN	02
43	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
44	Torniquete de Combate	UN	04

2) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT II

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional (35 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
7	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
8	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
9	Tesoura curva ponta romba	UN	01
Material de Consumo			
10	Agulha 30 X 8	UN	06
11	Agulha 40 X 12	UN	06
12	Álcool sachê 70%	UN	10
13	Atadura de Crepom 10cm	RL	02
14	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
15	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	UN	02
16	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	UN	02
17	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
18	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
19	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
20	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
21	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
22	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
23	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
24	Cartão de baixas plastificado	UN	10
25	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
26	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02

30/01/24

27	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
28	Colar Cervical Regulável	UN	01
29	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
30	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
31	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
32	Curativo Adesivo	CX	01
33	Curativo Hemostático	UN	02
34	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
35	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
36	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
37	Equipo de soro macrogotas	UN	03
38	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
39	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
40	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
41	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
42	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
43	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
44	Kit de cricotireotomia	UN	02
45	Kit de sutura descartável	UN	02
46	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
47	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
48	Manta aluminizada	UN	02
49	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
50	Óculos de Bioproteção	UN	01
51	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
52	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
53	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
54	Seringa descartável 10ml	UN	04
55	Seringa descartável 20ml	UN	04
56	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
57	Tala para Imobilização flexível	UN	02
58	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
59	Termômetro clínico	UN	01
60	Torniquete de Combate	UN	04

3) Kit de Primeiros Socorros Coletivos (KPSC) APHT I

Item	Descrição	UN	Qnt
Material Permanente			
1	Mochila Tático Modular de Saúde Operacional para Médico/Enfermeiro (50 litros)	UN	01
Material de Uso Duradouro			
2	Aspirador Manual de Secreções de Socorrista	UN	01
3	Esfigmomanômetro	UN	01
4	Estetoscópio	UN	01
5	Lanterna clínica	UN	01
6	Laringoscópio de luz branca	UN	01
7	Guia de Tubo ou <i>Bougie</i> , não ventilado	UN	01
8	Oxímetro de Pulso digital	UN	01
9	Pinça de Magil 18cm em aço inoxidável	UN	01
10	Pinça Halstead Mosquito curva 12cm	UN	01
11	Reanimador Manual Tipo AMBU dobrável	UN	01
12	Tesoura curva ponta romba	UN	01

GCP/DM

Material de Consumo			
13	Agulha 30 X 8	UN	06
14	Agulha 40 X 12	UN	06
15	Álcool sachê 70%	UN	10
16	Atadura de Crepom 10cm	UN	02
17	Atadura de Crepom 20cm	RL	02
18	Bandagem Elástica 30cm X 4,5m	RL	02
19	Bandagem Elástica 15cm X 4,5m	RL	02
20	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 6 polegadas	UN	04
21	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 8 polegadas	UN	02
22	Bandagem de Emergência Modelo Israelense 12 polegadas	UN	04
23	Bandagem Triangular Verde Oliva	UN	02
24	Cânula de Guedel nº 3	UN	01
25	Cânula de Guedel nº 4	UN	01
26	Cânula Nasofaríngea 28FR	UN	02
27	Cartão de baixas plastificado	UN	10
28	Cateter Venoso Periférico nº 16	UN	02
29	Cateter Venoso Periférico nº 18	UN	02
30	Cateter Venoso Periférico nº 20	UN	02
31	Colar Cervical Regulável	UN	01
32	Compressa Cirúrgica 23cm X 25cm	PC	02
33	Compressa de Gaze Estéril - Pacote 10 UN	UN	05
34	Conjunto Curativo Simples	Kit	04
35	Curativo Adesivo	CX	01
36	Curativo Hemostático	UN	02
37	Curativo para Queimaduras 20cm X 20cm	UN	02
38	Dispositivo supraglótico nº 4 (i-gel)	UN	02
39	Dispositivo supraglótico nº 5 (i-gel)	UN	02
40	Dreno torácico nº 20	UN	02
41	Dreno torácico nº 24	UN	02
42	Equipo de soro macrogotas	UN	03
43	Equipo multivias tipo Polifix	UN	03
44	Escova de Assepsia Cirúrgica com Clorexidina	UN	02
45	Esparadrapo Impermeável 10cm X 4,5m	RL	01
46	Fio de sutura poliglactina 3-0 com agulha ½ círculo	UN	02
47	Fio de sutura nylon 2-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	02
48	Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular de ½ círculo	UN	04
49	Fio de sutura nylon 4-0 com agulha triangular de 3/8 círculo	UN	02
50	Garrote para Punção Venosa sem látex, com trava	UN	01
51	Kit de acesso intraósseo esternal	UN	02
52	Kit de agulha de descompressão torácica nº 14	UN	02
53	Kit de cricotireotomia	UN	02
54	Kit de drenagem de tórax	UN	01
55	Kit de sutura descartável	UN	02
56	Lâmina de bisturi nº 22	UN	04
57	Marcador permanente de ponta fina cor preta (tinta resistente à água)	UN	01
58	Manta aluminizada	UN	02
59	Máscara Descartável PFFFE - N95	UN	02
60	Óculos de Bioproteção	UN	01
61	Par de Luvas de Procedimento Nitrílicas	UN	06
62	Repositor hidroeletrólítico sachê	UN	06
63	Selo de tórax (par sendo um com válvula e outro simples para oclusão)	UN	02
64	Seringa descartável 10ml	UN	04

GER P/M

65	Seringa descartável 20ml	UN	04
66	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 250ml	UN	04
67	Solução fisiológica 0,9% frasco / bolsa 500ml	UN	02
68	Tala para Imobilização flexível	UN	02
69	Tampão de olho rígido de policarbonato	UN	02
70	Termômetro clínico	UN	01
71	Torniquete de Combate	UN	06
72	Tubo endotraqueal nº 7,5	UN	01
73	Tubo endotraqueal nº 8,0	UN	02
74	Tubo endotraqueal nº 8,5	UN	01

c. Kits de medicamentos

1) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSI

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	267140	Azitromicina 500mg	Cp	01	Antibiótico
2	410023	Dipirona 500mg	Cp	08	Analgésico e antitérmico
3	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	01	Anti-inflamatório não-esteróide
4	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	04	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

3) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT III

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
Medicamento injetável					
1	481244	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10 mL	Amp	10	Diluyente
3	267541	Glicose 50% - 10 mL	Amp	08	Solução
4	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
5	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
Medicamento Oral					
6	267140	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
7	410023	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
8	268533	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não-esteróide
9	292382	Tramadol 50mg	Cp	04	Analgésico tipo opioide

Obs: O item 1 poderá ser substituído, de acordo com o médico da OM, por:

1	481244	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico e antitérmico
---	--------	-------------------	----	----	--------------------------

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

4) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT II

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
2	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
3	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
4	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico

20/05/24

5	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
6	267541	Glicose 50% 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
7	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
8	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
9	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
10	448699	Solução fisiológica 250mL	Fr	04	Solução
11	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
12	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento Oral					
13	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
14	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
15	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
16	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
17	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
18	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
19	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opioide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

5) Kit de Prescrição Tática (KPT) / KPSC - APHT I

Item	CATMAT	Descrição	UN	Qnt	Grupo
1	327566	Ácido Tranexâmico 50mg/mL	Amp	05	Anti-hemorrágico
2	268255	Adrenalina 1mg/mL	Amp	08	Amina vasoativa
3	352317	Água destilada 10mL	Amp	10	Diluyente
4	277934	Atropina 0,5mg/mL	Amp	08	Anticolinérgico
5	267140	Azitromicina 500mg	Fr	04	Antibiótico
6	407462	Cetamina 50mg/mL	Amp	04	Sedativo
7	267194	Diazepam 5mg/mL	Amp	04	Sedativo
8	410023	Dipirona 500mg/mL	Amp	08	Analgésico e antitérmico
9	299317	Fentanil 100mcg/2mL	Amp	04	Sedativo e analgésico
10	267541	Glicose 50% - 10mL	Amp	08	Solução hipertônica
11	342134	Hidrocortisona 500mg	Fr	04	Corticosteroide
12	269843	Lidocaína sem vasoconstritor	Fr	04	Antiarrítmico e Anestésico
13	272817	Midazolam 15mg	Amp	04	Sedativo
14	268505	Ondansetrona 2mg/mL	Amp	04	Antiemético
15	267769	Prometazina 25mg/mL	Amp	04	Antialérgico
16	448699	Solução fisiológica 0,9% 250mL	Fr	04	Solução
17	268442	Succinilcolina 100mg	Fr	04	Bloqueador Muscular
18	268533	Tenoxicam 40mg	Fr	04	Anti-inflamatório não-esteróide
19	292382	Tramadol 50mg/mL	Amp	04	Analgésico tipo opioide
Medicamento oral					
20	267502	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Cp	04	Antiagregante plaquetário
21	268952	Azitromicina 500mg	Cp	04	Antibiótico
22	267203	Dipirona 500mg	Cp	32	Analgésico e antitérmico
23	300907	Dinitrato de isossorbida 10mg	Cp	04	Vasodilatador coronariano
24	267779	Paracetamol 750mg	Cp	16	Analgésico
25	268532	Tenoxicam 20mg	Cp	04	Anti-inflamatório não esteroidal
26	268534	Tramadol 50mg	Cp	16	Analgésico tipo opioide

Obs.: Os medicamentos injetáveis somente podem ser administrados por profissionais de Saúde - médicos, enfermeiros (APHT I) ou por técnicos de enfermagem (APHT II), estes sob regulação médica.

Obs.: As soluções e diluentes podem ser apresentados em bolsa, que inclusive podem facilitar o transporte do produto.

9. QUALIDADE DO MATERIAL

É de suma importância que sejam adquiridos materiais que atendam às necessidades operacionais, atentando-se tanto para a robustez quanto para a efetividade destes em ambiente tático, por isso todos os materiais devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).


Especial atenção deve ser dada na aquisição do torniquete, material cuja eficiência é imprescindível para a sobrevivência do ferido em combate, já que as grandes hemorragias são a causa número um de mortes evitáveis em ambiente tático.



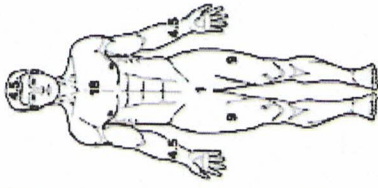
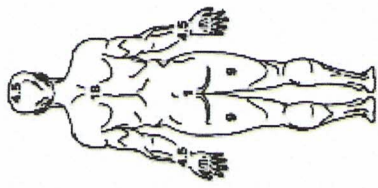
10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Em caso de Missões de Paz, pode haver acréscimo de materiais por exigência da ONU, conforme o previsto no *Contingent-Owned Equipment of Troop/Police Contributors Participating in Peacekeeping Missions* (COE Manual) vigente.

b. Esta Nota Técnica revoga a Nota Técnica nº 001/2022 – DSO/D Sau, de 10 de outubro de 2022.

Brasília-DF, 21 de maio de 2024.


Gen Div MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA
Diretor de Saúde

 EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE SAÚDE		
EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA		
IDENTIFICAÇÃO (DEVE SER PREENCHIDA PELO PRÓPRIO MILITAR ANTES DA MISSÃO)		
NOME: _____ DATA/HORA: _____		
IDENTIDADE: _____		
ALERGIAS: _____		
MECANISMO DOS FERIMENTOS (MARQUE TODOS QUE SE APLICAM):		
<input type="checkbox"/> ARTILHARIA <input type="checkbox"/> EXPLOÇÃO <input type="checkbox"/> TIRO <input type="checkbox"/> GRANADA <input type="checkbox"/> QUESADOURAS <input type="checkbox"/> MINA <input type="checkbox"/> FACADA <input type="checkbox"/> QUEDA <input type="checkbox"/> QUEIMADURAS		
FERIMENTOS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
TQ: BRAÇO DIR Tipo: _____ Hora: _____		TQ: BRAÇO ESQ Tipo: _____ Hora: _____
		
TQ: PERNA DIR Tipo: _____ Hora: _____		TQ: PERNA ESQ Tipo: _____ Hora: _____
SINAIS E SINTOMAS (MARQUE COM U X O LOCAL DOS FERIMENTOS):		
HORA: _____		
PULSO (FC E LOC) _____		
FREQ RESPIRATORIA _____		
PRESSÃO ARTERIAL _____		
SAT. OXIGÊNIO (%) _____		
AYDI _____		
DOR (1-10) _____		
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023		

EVACUAÇÃO <input type="checkbox"/> URGENTE <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA <input type="checkbox"/> ROTINA	
TRATAMENTOS: (MARQUE O X NO QUE APLICOU)	
M	<input type="checkbox"/> TORNIQUETE <input type="checkbox"/> EXTREMIDADE <input type="checkbox"/> JUNTAS <input type="checkbox"/> ABD / TRONCO <input type="checkbox"/> BANDAGEM <input type="checkbox"/> HEMOSTÁTICA <input type="checkbox"/> PRESSÃO <input type="checkbox"/> OUTRA
A	<input type="checkbox"/> INTACTA <input type="checkbox"/> NASOFARINGEA <input type="checkbox"/> TOT / DSG <input type="checkbox"/> CRICO
R	<input type="checkbox"/> O2 <input type="checkbox"/> AGULHA DESC. <input type="checkbox"/> DRENO <input type="checkbox"/> SELO TORAX
FLUIDO	
SANGUE	
H	<input type="checkbox"/> PREVENÇÃO HIPOTERMIA <input type="checkbox"/> ESCALA GLASGOW
P PRESCRIÇÃO	
A ANTIBIÓTICOS	
OUTROS	
F	FERIMENTOS
F	FRATURAS
OBSERVAÇÕES: <input type="checkbox"/> PRESCRIÇÃO TÁTICA <input type="checkbox"/> OLHOS <input type="checkbox"/> DIR <input type="checkbox"/> ESQ	
ANOTAÇÕES:	
SOCORRISTA (NOME): _____	
DIRETORIA DE SAÚDE - DIVISÃO DE SAÚDE OPERACIONAL - REVISADO EM 26/10/2023	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1138-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do fiscal administrativo

1. Aprovo a aquisição dos materiais permanentes para compor KPSI E KPSC (I,II,III,VTR) , solicitado pelo chefe da divisão de saúde.
2. Encaminha-se ao Ordenador de Despesas para aprovação.

RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO - Maj
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAMON ANGELO GONÇALVES TIBURCIO**, em 07/08/2025, às 08:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dm0B-KEfM-F9Pa-M0uA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Despacho Nº 1139-Div Sau/CCAP/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Despacho do OD autorizando a contratação.

1. Aprovo a aquisição de materiais permanentes para compor os KPSI E KPSC (I,II,III,VTR) solicitado pelo chefe da divisão de saúde e autorizo a abertura do processo correspondente.2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

DIOGO DE PAULA PEDROSA - Maj
Ordenador de Despesas do 71º BIMtz



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj DIOGO DE PAULA PEDROSA**, em 07/08/2025, às 09:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Hk21-M3P5-DfPm-D5xA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.406.069/0001-05**
Razão Social: **ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
Nome Fantasia: **ARMA DEFENSE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/05/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/08/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2025
Receita Municipal (Isento)		

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Emitido em: 07/08/2025 10:29

CPF: 151.XXX.XXX-60 Nome: JOSEVAL SOARES

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.406.069/0001-05
Razão Social: ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: ARMA DEFENSE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160386 - 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS
Data Aplicação: 03/06/2025
Número do Processo: 64150007111202491 Número do Contrato: 00001/2023
Descrição/Justificativa: Em razão do descumprimento contratual, referente às Notas de Empenho 2024NE000243 E 2024NE000247, de acordo com o previsto no item 15.2.1 do edital 00001/2023, com fulcro no Art. 87 da Lei 8.666/93

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160270 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA/RJ
Data Aplicação: 21/08/2024
Número do Processo: 64671003273202471 Número do Contrato: 2024NE000119/2024NE000120
Descrição/Justificativa: Processo: 64671003273/2024-71. SOLUÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO NR 007/24, De 27 de junho de 2024. Instaurado pelo comandante do 2º Regimento de Cavalaria de Guarda - 2ª RCG, publicado em Boletim Interno 152, de 21 de agosto de 2024, do 2ª RCG. Resumo: O presente processo trata da aplicação de penalidade à empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ da Sancionada: 41.406.069/0001-05, por inexecução parcial das obrigações assumidas na contratação. Sanção: Advertência, conforme o art. 87, da Lei nº 8.66/93

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Data Aplicação: 13/06/2024
Número do Processo: 65/BACG/2023
Descrição/Justificativa: A aplicação da Sanção se dá em virtude do não cumprimento do subitem 6.1 do Termo de Referência do Pregão no 25/BACG/2022 (Processo Administrativo no 67261.008088/2 022-21) que dispõe que "O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (...)". O prazo de entrega dos materiais referentes as Notas de Empenho 2023NE000284; 2023NE000287; 2023NE000298; 2023NE000432; 2023NE000617; 2023NE000618; 2023NE000730; 2023NE000798; 2023NE000822 e 2023NE000833, finalizou em julho de 2023, contudo, a Empresa entregou os referidos materiais em dezembro de 2023.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 70027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO
Data Aplicação: 04/10/2023 Valor da Multa: R\$ 96,84
Número do Processo: 0002757-61-2023 Número do Contrato: ARP nº 5/2023
Descrição/Justificativa: Acolhendo o Parecer ASJUR/DG nº 708/23, e a manifestação da SADOR e, tendo em vista a competência a mim atribuída, aplico à empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, a sanção de multa de 10% sobre o valor da NE nº 2023NE189, resultando no valor de R\$ 96,84, já retidos preventivamente, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 10ª da ARP nº 5/2023.
Jonas Demóstene Ramos
Diretor-Geral - TRE/TO

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF
Data Aplicação: 26/11/2024 Valor da Multa: R\$ 4.357,50
Número do Processo: 05300184051202408 Número do Contrato: NE nº 557/2023
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade administrativa de multa, no valor de R\$ 4.357,50 (quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 15% sobre o valor da Nota de Empenho, à empresa ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 41.406.069/0001-05, pela inexecução total da Nota de Empenho nº 557/2024 (121321935), com fulcro no inciso IV do art. 4ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 24 do Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **09/07/2024** Valor da Multa: **R\$ 2.074,50**
Número do Processo: **2911/2024-67** Número do Contrato: **47/2023**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa compensatória no valor de R\$ 2.074,50 (dois mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), em razão do inadimplemento de parcela do item 05 do Contrato nº 47/2023, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 47/2023, bem como no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **200200 - PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO DF**
Data Aplicação: **09/07/2024** Valor da Multa: **R\$ 479,55**
Número do Processo: **2911/2024-67** Número do Contrato: **47/2023**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de multa moratória no valor de R\$ 479,55 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) em razão do inadimplemento de parcela do item 06 do Contrato nº 47/2023, com fulcro na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 47/2023, bem como no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2025 10:31:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **41.406.069/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64107.005050/2025-34

Em 07/08/2025 às 11:45, faço anexar ao presente processo 64107.005050/2025-34, o(s) documento(s): SICAF.pdf, consultarOcorrenciasFornecedor_41406069000105_2025-08-07.pdf, TCU.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações

Data e hora da consulta: 07/08/2025 13:09
Usuário: ***.219.478-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160177	71º BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.534.290/0001-28	BR 423, KM 94 HELIOPOLIS	55297-130
Município	UF	Telefone
GARANHUNS	PE	(87) 98125-6805

Ano	Tipo	Número
2025	NE	369

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232061	3129000000	449052	160504	A1APPRECORE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/08/2025	Ordinário	64107.005050/2025-34	0,0000	18.036,32

Favorecido

Código	Nome	CEP
41.406.069/0001-05	ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	71705-521
Endereço	UF	Telefone
SOPI CONJUNTO A LOTE 22 LOJA 01 NUCLEO BANDEIRANTE	DF	61 4103-9499
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	61 4103-9499

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71 BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISIÇÃO Nº 243-COM SOC, 11 JUN 25 - EB 64107.005050/2025-34. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGÍSTICAS. RECURSO REF 2025NC411335 ç COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 90010/2025, DESTA UASG 160177.

Local da Entrega

GARANHUNS-PE

Informação Complementar

16017705900102025 - UASG Minuta: 160177

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 13:08:20	Alteração

Data e hora da consulta: 07/08/2025 13:09
 Usuário: ***.219.478-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.036,32

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00100 - BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES 11 X 6 X 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA REGULÁVEL E FECHO EM ZÍPER, MATERIAL 100% POLIAMIDA, COR VERDE OLIVA	4.498,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	180,00000	24,9900	4.498,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00101 - BOLSA, MATERIAL POLIAMIDA CORDURA 600D, TIPO PORTA EQUIPAMENTOS, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 10 CM, ALTURA 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALCAS AJUSTAVEIS PARA FIXACAO EM COLETES MODULARE S	12.418,20

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	180,00000	68,9900	12.418,20

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00103 - MOCHILA, MATERIAL CORDURA 500, CAPACIDADE 35 L, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS 7 UN , COR AZUL/PRETA, APLICAÇÃO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 33 CM, PROFUNDIDADE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FITA COMPRESSÃO LATERAL COM FECHO/DESCANÇO PARA A S, TIPO ALÇA REGULÁVEIS	579,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	4,00000	144,9900	579,96

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00104 - MOCHILA, MATERIAL POLIAMIDA, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APLICAÇÃO RESGATE, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPERMEÁVEL RESINADO	539,96

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/08/2025	Inclusão	4,00000	134,9900	539,96

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 DIOGO DE PAULA PEDROSA
 ***.705.334-**
 07/08/2025 13:08:20

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 13:08:20	Alteração

Data e hora da consulta: 07/08/2025 13:09

Usuário: ***.219.478-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho

JOSEVAL SOARES

***.219.478-**

07/08/2025 12:19:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/08/2025 13:08:20	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64107.005050/2025-34

Em 07/08/2025 às 13:16, faço anexar ao presente processo 64107.005050/2025-34, o(s) documento(s): Nota de Empenho nº 2025NE000369 - 160177_2025NE000369.pdf.

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

Nota Nº 59-Salc/FiscAdm/71º BIMtz

Garanhuns, PE, 7 de agosto de 2025.

Assunto: Retificação da Nota de Empenho

Anexos:

[1\) Correção Nota de Empenho - Campo Observação.pdf](#)

1. Conforme folha nº 1754, do Boletim Interno nº 142/71º BI Mtz, foi realizada a retificação da Nota de Empenho 2025NE000369, no Observação ferente ao documento Requisição:

- a. onde se lê: (...) REQUISIÇÃO Nº 243-COM SOC, 11 JUN 25 (...)
- b. leia-se: (...)REQUISIÇÃO Nº 348-DIV SAU, 7 AGO 25 (...)

JOSEVAL SOARES - Cap
Ch Seção de Licitações



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JOSEVAL SOARES**, em 07/08/2025, às 18:20 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: uPyV-JLQx-iazO-7Azc

a. **CORREÇÃO DE NOTA DE EMPENHO CAMPO OBSERVAÇÃO**

Texto do Campo observação Nota de Empenho

Retifico os dados referente a Nota de Crédito no campo Observação da Nota de Empenho de número 2025 NE000369, de 7 de agosto de 2025.UG Emitente 160177.

Onde se lê:

"CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71 BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISIÇÃO Nº 243-COM SOC, 11 JUN 25 - EB 64107.005050/2025-34. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGÍSTICAS. RECURSO REF 2025NC411335 – COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 90010/2025, DESTA UASG 160177."

Leia-se:

"CSUP-DIV SAU OP-CORE-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES P/ COMPOR KPSI E KPSC (I,II,III,VTR). AQUISIÇÃO MAT PERMANENTE TEM FINALIDADE ATENDER NECESSIDADES DIV SAU DO 71 BI MTZ PARA EXE CORE/2025. REQUISIÇÃO Nº 348-DIV SAU, 7 AGO 25 - EB 64107.005050/2025-34. ATENDE (OEO 03) OTIMIZAR GERENCIAMENTO ATIVIDADES LOGÍSTICAS. RECURSO REF 2025NC411335 – COEX, 25 JUL 25. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 90010/2025, DESTA UASG 160177."

Em consequência, o S Cmt, o Fisc Adm, o Ch St Fin, o Ch SALC, o Ch Conformidade e demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 112471, de 7 de agosto de 2025, da(o) SALC)

b. **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO BÁSICA**

Conclusão

Concluiu com aproveitamento o Curso de Especialização Básica para Sargentos da área Combatente - 2025, em **13 de junho de 2025** de acordo com certificado apresentado e seguindo o previsto no Art. 49 do Capítulo V da PORTARIA N º 247-DECEX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, o militar abaixo nominado:

3º Sgt **JOÃO VINÍCIUS COELHO MACHADO** , 3º Sgt **FILIPE RAMALHO SILVA** , 3º Sgt **LAMARCK MARION MARQUES DA COSTA** , 3º Sgt **ALISON FABRICIO DE SALES FARIAS** , 3º Sgt **MATHEUS DO NASCIMENTO LIMA** , 3º Sgt **JOÃO PEDRO PIRES DE PAIVA FERNANDES** .

Em consequência o SCmt, o S1, o Ch SPP e demais interessados tomar conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 112465, de 7 de agosto de 2025, da(o) S3)

c. **DESLOCAMENTO E REGRESSO DE MILITAR**

Publicação



Pesquisar e-mail

Escrever 

Caixa de entrada 3

Com estrela

Adiados

Mais

Marcadores

NOTA DE EMPENHO Caixa de entrada x**DUARTE COELHO**

Cara empresa ARMA DEFENSE IMPORTACAO E EXPORTACAO L

**ARMA DEFENSE** <contato@armadefense.com.br>

1

para mim

Prezados, olá.

Acuso recebimento da nota de empenho 2025NE369.

Solicito por gentileza que seja informado o horário de re problemas no momento da entrega.

Aproveito para confirmar que a cor do material deve ser

Desde já agradeço pela compreensão e me ponho à dis

 Fazer upgrade 



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/ 1993

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64107.005050/2025-34

Em 12/08/2025 às 10:46, faço anexar ao presente processo 64107.005050/2025-34, o(s) documento(s): recebido arma defense.pdf.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA - 3º Sgt
Auxiliar da Divisão de Saúde